



Obra
AMPLIAÇÃO DA UBS JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA (ASSUNÇÃO
DE GOIÁS)

Quadro de composição do BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI RESULTANTE			28,82%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra
corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para
elaboração do orçamento foi DESONERADO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng. Civil Lorena Fátima Silva
CREA: 25.178/D-GO